



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 83/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas competências estabelecidas pelo art. 18, inciso II do Regimento Interno;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Gerson Luiz Genessini, matrícula nº 2443/1, para ser o responsável pelo Módulo **Controle Interno (Frotas)** perante o Sistema SIM-AM/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Este Ato terá seus efeitos retroativos a 1º de janeiro 2017, devido à exigências do Sistema, para fins de inserção de dados e atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada no Setor Público – NBCASPE perante o Tribunal de Contas, e com ciência do Presidente, a partir da data da publicação oficial desta Portaria.

**Art. 3º** Seja dada ciência desta Portaria ao servidor para conhecimento.

**Art. 4º** Registre-se e publique-se.

Palácio José Neves Formighieri  
Cascavel, 10 de janeiro de 2017.



**Aldino Gugu Bueno**  
Presidente